ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

O vereador Marcos Luiz Espinoza,PSB,vem na forma regimental apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº: 393

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O PAGAMENTO DE ABONO SALARIAL AOS PROFESSORES MUNICIPAIS COM RECURSOS DO FUNDEF.

Considerando que o Executivo Municipal recebe mensalmente recursos do FUNDEF; OS quais devem serem aplicados na valorização dos professores da rede pública municipal;

Considerando que o Municipio arrecadou o valor aproximado de Oitocentos Mil Reais(R$ 800.000,00) apenas nos cinco primeiros meses do ano;

Considerando as grandes perdas sofridas pelos professores municipais,que nesta administração não tiveram reposição salarial ou qualquer outra valorização profissional.

INDICA ao Executivo Municipal o Pagamento de ABONO SALARIAL no valor de R$ 300,00(TREZENTOS REAIS) mensais a serem PAGOS nos meses de Julho,Agosto e Setembro de 2000, a todos os professores da rede municipal.

Sala das Sessões,16 de junho de 2000.

Ver. MARCOS LUIZ ESPINOZA -PSB

Scanned with CamScanner